

## O PLURALISMO EPISTEMOLÓGICO E OS NOVOS PARADIGMAS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

David Martins de Cerqueira

Como alternativa às permanentes crises do Estado moderno, está em construção novos paradigmas sociais, econômicos e culturais na América Latina. Atores políticos e sociais, antes marginalizados, são impulsionados a edificar um regime democrático horizontal, inclusivo, plural, tolerante e não hegemônico. As filosofias indígenas *Sumak Kawsay* ou *Suma Qamaña* (Bem Viver), instrumento de interculturalidade e descolonização, representam a expressão de múltiplos conhecimentos. Nesse sentido, *“La idea del sumak kawsay o suma qamaña: nace en la periferia social de la periferia mundial y no contiene los elementos engañosos del desarrollo convencional. (...) la idea proviene del vocabulario de pueblos otrora totalmente marginados, excluidos de la respetabilidad y cuya lengua era considerada inferior, inculta, incapaz del pensamiento abstracto, primitiva. Ahora su vocabulário entra en dos constituciones.”*(TORTOSA 2009). O Bem Viver representa uma política pública que tem como objetivo romper com os modelos hegemônicos de desenvolvimento pautados exclusivamente em dados econômicos e nas demandas do mercado mundial. Tal movimento descolonizador se apresenta como uma forma de viver coletivamente a partir do reconhecimento da diversidade cultural existente no seu território, desvinculado de qualquer noção capitalista de bem estar social. Em suma, os conceitos acerca do *Bem Viver* agregam um conjunto de ideias, práticas e discursos que representam alternativas antagônicas ao modelo neoliberal de desenvolvimento hegemônico. O novo paradigma construído com bases nos saberes ancestrais de diversos povos originários busca efetivar os Direitos Humanos e os Direitos da Natureza, por meio de uma relação harmoniosa e dialógica entre meio ambiente sustentável e desenvolvimento econômico, promovendo direitos coletivos e difusos, bem como um novo sujeito de direito: a natureza (*Pachamama*). No presente artigo, analisamos diferenças e semelhanças entre o *Sumak Kawsay* (quíchua) origem equatoriana e *Suma Qamaña* (aymara) origem boliviana. Em síntese, na Constituição Boliviana a expressão Bem Viver é representada em diversos artigos, por exemplo, no artigo oitavo, na sessão dedicada as bases fundamentais do Estado, entre seus princípios, valores e finalidades. No caso equatoriano o *Sumak Kawsay* é representado como um marco para um conjunto de direitos e como expressão de uma organização e execução desses direitos, não só no Estado, mas em toda a sociedade. É uma formulação de maior amplitude, por exemplo, o artigo setenta e dois reconhece a natureza como sujeito de direitos, logo, a natureza vale por si mesma independente da expectativa utilidade que o ser humano almeja. Um Estado Pluricultural assume formas de vidas alternativas àquele modelo hegemônico imposto pelo pensamento eurocêntrico, dando outros significados práticos para a igualdade, dignidade e progresso social e econômico. No caso em tela da Bolívia, podemos concluir que essa filosofia se transformou em uma política pública emancipatória. O rompimento com os conceitos clássicos de desenvolvimento moderno busca um diálogo transdisciplinar entre os conhecimentos modernos, ditos científicos, e os culturais, bem como a revalorização das identidades coletivas, da diversidade, da alteridade e de saberes ancestrais. Com efeito, o pluralismo epistemológico (diversas formas de conhecimento) se consolida como uma nova forma coletiva de pensar/efetivar os Direitos Humanos, buscando o desenvolvimento das subjetividades humanas a partir de relações harmoniosas entre Estado, sociedade e natureza.

**Palavras-chave:** Sumak Kawsay; Suma Qamaña; Ben Vivir; Pluralismo Epistemológico; Direitos Humanos